



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"
Rua Treze de Maio, 365, 4º Andar - Santos Dumont (MG)
C.E.P.: 36.240-057 - Telefone: (32)3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
faz.institucional@camarasd.mg.gov.br

EMENDA ADITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e da outra providência.

A Comissão de defesa e proteção dos animais, no uso de suas atribuições regimentais submete-se a esse Plenário a presente **EMENDA ADITIVA** a Administração Pública Municipal.

No Item 4, que se trata **SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO**, uma nova diretriz orçamentária

- Implementação de um centro de atendimento para a estetização cirúrgica castração e microchipagem de cães e gatos.
- E vacinação para doenças transmissíveis (Cinomose, parvo virose e Esporotricose).

Justificativa:

A presente Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que tramita nesta Casa Legislativa Sob o nº 023/2025, tem como objetivo assegurar que a Lei Orçamentária Anual (LOA) contemple recursos específicos para melhorias na causa animal de nosso município. Especialmente para a construção de uma casa de passagem ou aquisição de um castra móvel, para a manutenção dos atendimentos de animais em vulnerabilidade.

É de conhecimento que a causa animal é uma questão de saúde pública e bem estar da população do nosso município.

Vacinar não é luxo é dever do estado, milhões de cães e gatos seguem sem acesso as vacinas mais básicas, a falta de imunização compromete o bem estar animal, colocando famílias em risco e expõe um problema estrutural

A dignidade começa pela prevenção, e a prevenção começa pela vacina.

Os animais de rua colocam em risco muitas vezes os motoqueiros, crianças por terem sofrido maus tratos ficam agressivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pal da Aviação"

Rua Treze de Maio, 365, 4º. Andar - Santos Dumont (MG)

C.E.P.: 36.240-057 - Telefone: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

flaviaprotetora@camarasd.mg.gov.br

Os animais de rua colocam em risco muitas vezes os motoqueiros, crianças por terem sofrido maus tratos ficam agressivos.

A superpopulação animal é um problema mundial, temos que tomar providências para assegurar que em nosso município isso seja controlado com a esterilização de animais em vulnerabilidade, pois a esterilização de cães e gatos é melhor forma de controle populacional, acreditamos que a esterilização é hoje a única alternativa eficiente no controle da superpopulação de cães e gatos no município. Dessa forma esta emenda busca assegurar os instrumentos legais e financeiros necessários para a efetivação dessas ações, que possuem grande relevância social, a saúde e educação.

Santos Dumont 05 de junho de 2025

Atenciosamente.

Flavia Leticia Protetora

Presidente

Sandra E. Cabral

Relatora

Flávio Faria

Membro